



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6464, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

**Torna sem efeito o Decreto nº 6295,
de 3 de julho de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 6295, de 3 de julho de 2015, que nomeou **VALDECI CARRIÇO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO- CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de agosto de 2015:

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal